



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVIII • Edição 4260 • Manaus, quarta-feira, 29 de abril de 2026

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.596/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto.

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$120.369,20 (CENTO E VINTE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2026.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2026.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

ANEXO I

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FUNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Jurisdicionais do 1. Grau 02.061.3290.1476	P	4	1.759.201	4490	0011	120.369,20	4490	0004	120.369,20
TOTAL (R\$)						120.369,20	120.369,20		



AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO - COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**.

Pregão Eletrônico nº 032/2026

Processo Administrativo nº. 2026/000006689-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de áudio e sonorização profissional, incluindo microfones sem fio (lapela e bastão), caixas de som (amplificadas, de embutir, portáteis) e amplificadores de mesa, destinados a atender às necessidades de recomposição, ampliação e modernização do parque de equipamentos de sonorização do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir do dia 30/04/2026, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 14/05/2026, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 23 de abril de 2026.

Adriano da Silva Cavalcante
Pregoeiro

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1719/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000020027-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **CARINE BRITO PEREIRA**, Analista Judiciário - Serviço Social deste Poder, lotada na Coordenadoria Psicossocial Judiciária, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2019, no período de 25/05/2026 a 29/05/2026, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

(assinado eletronicamente)

MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS

Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 1720/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000020063-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1465/2026, de 08/04/2026, que concedeu à servidora **HILLENE FREIRE FREITAS**, Analista Judiciário - Psicologia deste Poder, lotada na Coordenadoria Psicossocial Judiciária, 20 (vinte) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2017/2022, no período de 27/04/2026 a 16/05/2026, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).



II - CONCEDER à referida servidora, 20 (vinte) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2017/2022, a serem usufruídos no período de 11/05/2026 a 30/05/2026, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 27 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS
Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 1723/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000019049-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1586/2026, de 15/04/2026, na parte em que concedeu ao servidor **ANTÔNIO MARCELINO DE BARROS**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador deste Poder, lotado na Central de Mandados da Comarca de Manacapuru, 10 (dez) dias de férias acumuladas, referentes ao exercício de 2018, no período de 16/09/2026 a 25/09/2026.

II - CONCEDER ao referido servidor, 10 (dez) dias de férias acumuladas, referentes ao exercício de 2018, no período de 03/09/2026 a 12/09/2026, cumprindo portanto, o usufruto obrigatório determinado no art. 9º, §6º da Resolução nº 36, de 18 de julho de 2023, referente ao ano de 2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 28 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS
Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 1724/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000010347-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **LAIS ARRUDA DA SILVA**, Analista Judiciário - Arquivologia deste Poder, lotada na Secretaria de Arquivo e Memória Institucional, a prorrogação de 52 (cinquenta e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/02/2026 a 13/04/2026, nos termos do art. 65, I, e do art. 68, da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 28 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS
Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 1725/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000020188-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 5804/2025, de 15/12/2025, na parte em que concedeu ao servidor **FABIO RABELO SOARES**, Assistente Judiciário - Suporte ao Usuário de Informática - Interior deste Poder, lotado na Divisão de Suporte aos Sistemas Judiciais do Interior, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2026, no período de 08/09/2026 a 17/09/2026.



II - CONCEDER ao referido servidor, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 01/07/2026 a 10/07/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 28 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS
Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 1738/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2026/000019854-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 5804/2025, de 15/12/2025, na parte em que concedeu ao servidor **MAURIZIO DA SILVA DUTRA**, Assistente Judiciário - Assistente Téc. Judiciário - Interior deste Poder, à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, que seriam usufruídas no período de 06/07/2026 a 20/07/2026.

II - CONCEDER ao referido servidor, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 05/05/2026 a 19/05/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 28 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS
Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 1740/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2026/000019565-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 5804/2025, de 15/12/2025, na parte em que concedeu ao servidor **ENDRIO PRAIA SIQUEIRA**, Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final deste Poder, lotado na 4ª Vara Cível da Capital (Privatizada), 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, que seriam usufruídas no período de 10/06/2026 a 29/06/2026.

II - CONCEDER ao referido servidor, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 12/08/2026 a 31/08/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 28 de abril de 2026.
(assinado eletronicamente)
MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS
Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 1741/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2026/000020404-00**.

RESOLVE,



I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 5804/2025, de 15/12/2025, na parte em que concedeu à servidora **AMÉLIA OLIVEIRA PINTO FILHA**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador deste Poder, lotada na Central de Mandados e Cartas Precatórias, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, que seriam usufruídas no período de 16/11/2026 a 25/11/2026.

II - CONCEDER à referida servidora, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 11/05/2026 a 20/05/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 28 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS

Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

SEÇÃO V

VARAS - COMARCA DA CAPITAL

6ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE INSPEÇÃO Nº 002/2026 – AUTOINSPEÇÃO ANUAL

A Excelentíssima Senhora **DRA. ALINE KELLY RIBEIRO MARCOVICZ LINS**, Juíza de Direito, Titular da 6ª Vara Criminal de Manaus/AM, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, nos termos do Provimento nº 529/2026-CGJ/AM, **TORNA PÚBLICO** que, no período de **15 a 19 de junho de 2026, no horário de 8h as 14h**, será realizada a **AUTOINSPEÇÃO ANUAL** determinada pelo Provimento nº 529/2026-CGJ/AM, no âmbito da Secretaria da **6ª Vara Criminal de Manaus/AM**, ocasião em que todos os processos em tramitação na unidade judiciária serão correccionados, mediante o uso do sistema de correção, devidamente aprovado pela Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas, a fim de averiguar a regularidade de cada processo, adotando-se a seguir, as providências que se fizerem necessárias ao alcance deste objetivo. No mesmo período será aferida a organização de documentos, pastas e arquivos encontrados na Secretaria. Através do presente Edital, os jurisdicionados, advogados, membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais interessados ficam cientificados de que a MMª. Juíza de Direito, responsável pelos trabalhos de inspeções, estará à inteira disposição para ouvir aqueles que a procurarem, colher reclamações ou denúncia, sugestões e demais intervenções que possam contribuir para a eficácia dos serviços desta Unidade Judicial. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se. Manaus/AM, 13 de abril de 2026. **ALINE KELLY RIBEIRO MARCOVICZ LINS** Juíza de Direito Titular da 6ª Vara Criminal de Manaus/AM

2ª UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
2ª UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL

EDITAL DE CORREIÇÃO

OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DOUTORES JUÍZES DE DIREITO Titulares e em exercício nas Varas que integram a **2ª Unidade de Processamento Judicial – 2ª UPJ** (2ª, 6ª, 13ª, 15ª e 21ª Varas Cíveis e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus), Capital do Estado do Amazonas, no uso de suas respectivas atribuições legais,

FAZEM SABER, para os devidos fins e a todos os interessados, que, de acordo com as determinações contidas nos arts. 1º e 2º do Provimento nº 241/2015-CGJ/AM, de 13/01/2015 (disponibilizado no DJE nº 1607, de 16/01/2015, Seção II, págs. 14-15), c/c o Provimento nº 377/2020-CGJ/AM, de 30/09/2020, foram designados os dias **01/06/2026 a 19/06/2026**, no horário das **8h às 14h**, para a realização da **Correição Ordinária conjunta** nos serviços da Secretaria da 2ª Unidade de Processamento Judicial (2ª UPJ) e dos respectivos Gabinetes das Varas Cíveis que a compõem.

DETERMINAM o retorno à Secretaria da 2ª UPJ de todos os autos dos processos físicos que se encontrem em poder de Advogados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos, com antecedência mínima de 03 (três) dias do início dos trabalhos. Todas as audiências eventualmente designadas para o período serão realizadas normalmente.

Durante o período acima, tendo em vista o volume de processos e as metas estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), **o atendimento externo e virtual ficará suspenso das 08h às 14h**, com exceção das demandas que exijam apreciação em caráter de urgência.

Os prazos processuais não serão suspensos. Ficam convocados os membros do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Amazonas (OAB/AM) para acompanharem a instalação e o desenvolvimento dos trabalhos. Fica, ainda, cientificado que as partes poderão apresentar reclamações ou sugestões.

Dado e passado nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Eu, Tainara dos Reis Monteiro, Diretora da 2ª UPJ, o digitei e conferi.

Roberto Santos Taketomi
Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível e Acidentes de Trabalho



Diógenes Vidal Pessoa Neto
Juiz de Direito titular da 6ª Vara Cível e Acidentes de Trabalho

Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Juíza de Direito titular da 13ª Vara Cível e Acidentes de Trabalho

Irlena Leal Benchimol
Juíza de Direito titular da 15ª Vara Cível e Acidentes de Trabalho

Adonaid Abrantes de Souza Tavares
Juiz de Direito titular da 21ª Vara Cível e Acidentes de Trabalho

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
2ª UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL

PORTARIA

O Excelentíssimo Senhor Doutor Marcelo Cruz de Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, **USANDO** de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento nº 241/2015 – CGJ/AM, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de inspeções nos cartórios das unidades judiciárias de primeira instância do Poder Judiciário do Amazonas e dá outras providências,

CONSIDERANDO as diretrizes da Resolução nº 12/2012-TJAM, que trata do horário de expediente nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Amazonas e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR os dias 01/10/2025 a 10/10/2025 para a Correição Ordinária Anual** nos serviços do Cartório da 2ª Unidade de Processamento Judicial e Gabinete da 2ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho de Manaus.

Art. 2º – **ESTABELECE** o horário das 08:00 às 14:00 horas para os trabalhos internos da inspeção judicial; e suspensão do expediente externo forense, com exceção das demandas que requeiram atendimento em caráter de urgência, e respeitando-se os prazos processuais e as audiências eventualmente designadas serão realizadas nas datas e horários previamente definidos, evitando-se a expedição de novas intimações e adiamento do curso do processo.

Art. 3º - Os trabalhos correicionais que serão levados a efeito diariamente no horário das 08:00 às 14:00 horas, contarão com a participação do magistrado e todos os servidores e estagiários lotados no Cartório e Gabinetes da 2ª Unidade de Processamento Judicial, com a convocação dos membros do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas, para acompanharem a instalação e o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º - E para que não se possa alegar ignorância, fica determinada a confecção e publicação no Diário da Justiça Eletrônico de EDITAL DE CORREIÇÃO, assim como sua afixação no quadro de aviso da 2ª Unidade de Processamento Judicial, localizada no Fórum Cível Des. Euza Maria Naice de Vasconcellos, Av. Valério Botelho de Andrade, 7º andar, São Francisco, CEP 69.079-260, Fone: 3303-5122, Manaus/AM.

Manaus/AM, 07 de fevereiro de 2025

Marcelo Cruz de Oliveira
Juiz de Direito

VARA DO JUIZADO INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 001/2026/JIJ INFRACIONAL – MANAUS/AM

AUTOINSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL - 2026

O Exmo. Sr. Dr. ELIEZER FERNANDES JUNIOR, Juiz de Direito Titular do Juizado da Infância e Juventude Infracional da Comarca de Manaus/AM, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e etc.,

CONSIDERANDO os termos do Manual de Correições e Inspeções da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - Provimento nº 529/2026-CGJ/AM, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de inspeções nos cartórios das unidades judiciárias de primeira instância do Poder Judiciário do Amazonas, sem prejuízo das fiscalizações realizadas diretamente pela Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que compete ao magistrado responsável pela unidade judicial exercer correição permanente em seu gabinete e secretaria, bem como realizar autoinspeção anual;



CONSIDERANDO a disposição contida no parágrafo único do art. 35 do mencionado Provimento, que determina a realização da autoinspeção ordinária no mês de junho de cada ano.

RESOLVE:

I – ESTABELECE o período de 09 a 12 de junho de 2026, no horário de 8h as 14h, para realização da AUTOINSPEÇÃO, nos processos em tramitação no Juizado da Infância e Juventude Infracional da Comarca de Manaus/AM;

II – DESIGNAR o servidor Rodrigo de Assis Soares, Diretor de Secretaria, para secretariar os trabalhos, auxiliado pelos demais servidores e estagiários lotados nesta Unidade Judicial;

III - Determinar que, durante o período de inspeção, as atividades normais da serventia serão preteridas em favor das atividades inspecionais, à exceção e dos casos que demandem atendimento urgente.

IV - Determinar que, durante o período de inspeção, o atendimento ao público permaneça funcionando no horário ordinário de expediente.

V - Determinar ao secretário da inspeção que comunique à Corregedoria de Justiça sobre a realização desta inspeção, bem como providencie a publicação desta Portaria e Edital no Diário da Justiça Eletrônico.

VI - Determinar expedição de ofícios aos representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil e da Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais (DEAAI) para, caso queiram, designem membros para acompanhar os trabalhos de correição.

VII - ENCAMINHAR cópias desta Portaria aos representantes da Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais (DEAAI), Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Amazonas, para ciência;

VIII - COMUNICAR à Corregedoria-Geral de Justiça – AM, fazendo-se a juntada aos autos do Processo nº 0003972-44.2025.2.00.0804, sobre o período definido para realização da inspeção, para fins de acompanhamento, encaminhando, na mesma oportunidade, os dados dos membros da comissão;

IX - ORDENAR que, ao final da inspeção, a competente Secretario apresente relatório circunstanciado, contendo necessariamente todas as informações dispostas no Capítulo III do Provimento nº 529/2026-CGJ/AM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do MMº Juiz Titular de Direito.

Manaus/AM, 28 de abril de 2026.

ELIEZER FERNANDES JUNIOR

Juiz de Direito Titular do Juizado da Infância e Juventude Infracional da Comarca de Manaus/AM

EDITAL DE AUTOINSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL – 2026 JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL - MANAUS/AM

O Exmo. Sr. Dr. ELIEZER FERNANDES JUNIOR, Juiz de Direito Titular do Juizado da Infância e Juventude Infracional da Comarca de Manaus/AM, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e etc.,

CONSIDERANDO os termos do Manual de Correições e Inspeções da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - Provimento nº 529/2026-CGJ/AM, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de inspeções nos cartórios das unidades judiciárias de primeira instância do Poder Judiciário do Amazonas, sem prejuízo das fiscalizações realizadas diretamente pela Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que compete ao magistrado responsável pela unidade judicial exercer correição permanente em seu gabinete e secretaria, bem como realizar autoinspeção anual;

CONSIDERANDO a disposição contida no parágrafo único do art. 35 do mencionado Provimento, que determina a realização da autoinspeção ordinária no mês de junho de cada ano.

RESOLVE:

I – ESTABELECE o período de 09 a 12 de junho de 2026, no horário de 8h as 14h, para realização da AUTOINSPEÇÃO, nos processos em tramitação no Juizado da Infância e Juventude Infracional da Comarca de Manaus/AM;

II – DESIGNAR o servidor Rodrigo de Assis Soares, Diretor de Secretaria, para secretariar os trabalhos, auxiliado pelos demais servidores e estagiários lotados nesta Unidade Judicial;

III - Determinar que, durante o período de inspeção, as atividades normais da serventia serão preteridas em favor das atividades inspecionais, à exceção e dos casos que demandem atendimento urgente.

IV - Determinar que, durante o período de inspeção, o atendimento ao público permaneça funcionando no horário ordinário de expediente.



V - Determinar ao secretário da inspeção que comunique à Corregedoria de Justiça sobre a realização desta inspeção, bem como providencie a publicação desta Portaria e Edital no Diário da Justiça Eletrônico.

VI - Determinar expedição de ofícios aos representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil e da Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais (DEAAI) para, caso queiram, designem membros para acompanhar os trabalhos de correição.

VII - ENCAMINHAR cópias desta Portaria aos representantes da Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais (DEAAI), Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Amazonas, para ciência;

VIII - COMUNICAR à Corregedoria-Geral de Justiça –AM, fazendo-se a juntada aos autos do Processo nº 0003972-44.2025.2.00.0804, sobre o período definido para realização da inspeção, para fins de acompanhamento, encaminhando, na mesma oportunidade, os dados dos membros da comissão;

IX - ORDENAR que, ao final da inspeção, a competente Secretário apresente relatório circunstanciado, contendo necessariamente todas as informações dispostas no Capítulo III do Provimento nº 529/2026-CGJ/AM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do MMº Juiz Titular de Direito.

Manaus/AM, 28 de abril de 2026.

ELIEZER FERNANDES JUNIOR

Juiz de Direito Titular do Juizado da Infância e Juventude Infracional da Comarca de Manaus/AM

VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

ANAMÃ

**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE ANAMÃ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Excelentíssima Dra. Jacinta Silva dos Santos, Juíza de Direito, Titular da Vara Única da Comarca de Anamã/ AM, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº 18, de 24 de junho de 2025, que dispõe sobre o cadastro e a nomeação de advogados dativos e o pagamento de honorários a estes profissionais em casos de assistência judiciária gratuita, no âmbito da Justiça Estadual;

A Excelentíssima Senhora Doutora JACINTA SILVA DOS SANTOS, Juíza de Direito, Titular da Vara da Única da Comarca de Anamã, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos os interessados ou que deste expediente tiverem conhecimento que em cumprimento ao Provimento nº 144/2023 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, convoca a população em geral, entidades civis, associações comunitárias, autoridades e demais interessados para participarem da Audiência Pública que ocorrerá conforme as especificações abaixo:

DATA: 12 de maio de 2026

HORÁRIO: 16h00

LOCAL: Câmara Municipal de Anamã LINK: meet.google.com/rah-rskh-zvn

OBJETIVO: Promover segurança jurídica à posse, desenvolvimento sustentável e dignidade às comunidades amazonenses que há décadas convivem com a informalidade, gerando impactos sociais, econômicos e ambientais expressivos: redução de conflitos fundiários, ampliação do acesso ao crédito, estímulo à melhoria habitacional, valorização dos imóveis, incremento da arrecadação municipal, dinamização da economia local, ordenamento territorial, prevenção de ocupações em áreas de risco ou protegidas, e implantação de infraestrutura com menor impacto ambiental, entre outros benefícios.

INSCRIÇÕES PARA MANIFESTAÇÃO: Os interessados em se manifestar durante a audiência pública deverão realizar a inscrição previamente através do e-mail: comarca.anama@tjam.jus.br ou diretamente no local da audiência até o início do evento, respeitando a ordem de inscrição e o tempo de fala estabelecido pela coordenação da audiência.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para maiores informações, entre em contato pelo e-mail comarca.anama@tjam.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz que seja o presente edital publicado no Diário Eletrônico do Poder Judiciário e afixando-se em local público. DADO e PASSADO nesta cidade de Anamã, no Estado do Amazonas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). Eu, Camila Kethelyn D'Angelo de Araújo, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevo. Jacinta Silva dos Santos Juíza de Direito Vara Única da Comarca de Anamã

JACINTA SILVA DOS SANTOS

Juíza Titular da Vara Única da Comarca de Anamã/AM



MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1595, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2850435), exarada nos autos do processo administrativo nº 2026/000015919-00,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria n.º 1445, de 17/04/2026** (2837341), especificamente quanto ao **art. 1º**, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º DESIGNAR** o Exmo. Dr. **Alexandre Henrique Novaes de Araújo**, Juiz de Direito titular da 10ª Vara do Juizado Especial Cível, para responder, cumulativamente, pela **Comarca de Manicoré**, no período de **14 a 17 de junho de 2026**, e pela **Comarca de Presidente Figueiredo**, no período de **27 a 30 de maio de 2026**, em razão da realização do Mutirão Judicial da Pessoa Idosa, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, com prorrogação excepcional de 20 (vinte) dias consecutivos subsequentes à data final de cada designação.”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1645, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06/07/2012;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAM n.º 51, de 03 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n.º 2026/000021329-00,

RESOLVE:

ESTABELECER o **Plantão Judicial das Comarcas de Primeira Entrância deste Poder**, no período de **03/05/2026 a 09/05/2026**, conforme abaixo especificado:

Polo 1 - Amaturá, Atalaia do Norte, Barcelos, Benjamin Constant, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Iça, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença e Tabatinga (1.ª e 2.ª varas), Tonantins.

Comarca de Santo Antônio do Iça – Período de 03/05/2026 a 09/05/2026

Juiz: Dr. FRANCISCO POSSIDÔNIO DA CONCEIÇÃO

Polo 2 - Alvarães, Fonte Boa, Japurá, Juruá, Jutai, Maraã, Tefé (1.ª e 2.ª varas, JEC) e Uarini.

2.ª Vara da Comarca de Tefé – Período de 03/05/2026 a 09/05/2026

Juiz: Dr. GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA

Polo 3 - Boca do Acre, Canutama, Carauari, Eirunepé, Envira, Guajará, Ipixuna, Itamarati, Lábrea e Pauini.

Comarca de Itamarati – Período de 03/05/2026 a 09/05/2026

Juiz: Dr. DANNY RODRIGUES MORAES

Polo 4 - Apuí, Autazes, Borba, Humaitá (1.ª e 2.ª varas, JEC), Manicoré (1.ª e 2.ª varas) e Novo Aripuanã.

Comarca de Novo Aripuanã – Período de 03/05/2026 a 09/05/2026

Juiz: Dr. HERCÍLIO TENÓRIO DE BARROS FILHO

Polo 5 - Caapiranga, Iranduba (1.ª e 2.ª varas), Manacapuru (1.ª, 2.ª e 3.ª varas, JEC) e Novo Airão.

Comarca de Novo Airão – Período de 03/05/2026 a 09/05/2026

Juíza: Dra. JULIANA ARRAIS MOUSINHO

Polo 6 - Anamá, Anori, Beruri, Coari (1.ª e 2.ª varas, JEC), Codajás e Tapauá.

Comarca de Beruri – Período de 03/05/2026 a 09/05/2026

Juiz: Dr. ROSBERG DE SOUZA CROZARA



Polo 7 - Careiro, Careiro da Várzea, Manaquiri, Nova Olinda do Norte, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Urucurituba.

Comarca de Urucurituba – Período de 03/05/2026 a 09/05/2026

Juiz: Dr. SAULO GOES PINTO

Polo 8 - Itacoatiara (1.ª, 2.ª e 3.ª varas, JEC), Itapiranga, Maués (1.ª e 2.ª varas) e Silves.

2.ª Vara da Comarca de Maués – Período de 03/05/2026 a 09/05/2026

Juiz: Dr. PAULO JOSÉ BENEVIDES DOS SANTOS

Polo 9 - Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Nhamundá, Parintins (1.ª, 2.ª e 3.ª varas, JEC), São Sebastião do Uatumã e Uruará.

1.ª Vara da Comarca de Parintins – Período de 03/05/2026 a 09/05/2026

Juiz: Dr. OTÁVIO AUGUSTO FERRARO

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em data registrada no sistema.

assinatura eletrônica

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**

Presidente



SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Presidente	Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes
Endereço	Av. André Araújo s/n - CEP:69060-000
Telefone	(092) 2129-6666
Internet	www.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1
SEÇÃO I	1
PRESIDÊNCIA.....	1
PORTARIAS.....	1
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	2
SEÇÃO IV	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	2
PORTARIAS.....	2
SEÇÃO V	5
VARAS - COMARCA DA CAPITAL.....	5
6ª VARA CRIMINAL.....	5
2ª UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL.....	5
VARA DO JUIZADO INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.....	6
VARAS- COMARCAS DO INTERIOR.....	8
ANAMÃ.....	8
MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS	9
PRESIDÊNCIA.....	9
PORTARIAS.....	9